



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA nº 073/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORAS EFETIVAS.

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, a partir de **01 de abril de 2021**, **Licença prêmio**, a ser gozada nos meses de abril, maio e junho de 2021, às servidoras abaixo relacionadas;

- **CENAIDE MUQUISSAI TOSSUÉ**, matrícula 21-3, **Licença prêmio**, referente ao período aquisitivo de 02/04/2015 Á 01/04/2019.

- **INEZ NARDELLI DOS SANTOS BORDON**, matrícula 724-1, **Licença prêmio**, referente ao período aquisitivo de 02/03/2014 Á 01/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2021.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br